Fls: Nº 01
Proc. Nº 690/2021

INDICAÇÃO Nº **618/2021**

IND

Dispõe sobre: Implementar nas Unidades de Saúde Públicas do Município, **aparelho ou tecnologia de biometria para leitura da impressão digital de pessoas com distúrbios de memória**, quando sem informações pessoais ou capacidade de indicar familiares ou responsáveis, **que auxiliem os profissionais de saúde e assistência social em sua localização."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre:" Implementar nas Unidades de Saúde Públicas do Município, **aparelho ou tecnologia de biometria para leitura da impressão digital de pessoas com distúrbios de memória**, quando sem informações pessoais ou capacidade de indicar familiares ou responsáveis, **que auxiliem os profissionais de saúde e assistência social em sua localização."**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 08 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 04/05/2021
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Segundo a **Academia Brasileira de Neurologia**, os casos de déficits de memória e demais enfermidades relacionadas aumentaram, vertiginosamente, durante a pandemia (hwww.abneuro.org.br/post/casos-de-d%C3%A9ficit-de-mem%C3%B3ria-crescem-durante-pandemia).

A presente Propositura, objetiva instrumentalizar unidades de saúde pública do Município, **com aparelhos/tecnologias de biometria, visando obter informações que auxiliem os profissionais da área, na localização de parentes ou responsáveis de pessoas com distúrbios de memória**, desonerando unidades de saúde, delegacias policiais e colaborando na preservação da vida e saúde destas pessoas, **sobretudo a população idosa**.

Para concretizar as narrativas aqui propostas, precisamos contar com o apoio de todos os Pares desta Casa Legislativa e também do Chefe do Executivo, para sua aprovação.

Nº - - - 22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
30-MAR-2021 14:35 0010952 12